



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 383/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Prorroga Prazo da Portaria 375/2023, que Nomeia Comissão Multidisciplinar Prevista na Lei Municipal 1.444/2023, que Institui o Programa Municipal de Habitação Popular – “Sua Casa Nova Ijaci” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, e

Considerando o Ofício 01/2023 da Comissão Multidisciplinar pedido a prorrogação do prazo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no artigo 4º da Portaria 375/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 06 de novembro de 2023.


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal